



ITARARÉ Prefeitura

DECRETO Nº 13, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 350.599,00 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e nove reais)”.

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), autorizado pela Lei 258 de 24/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.07			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	384	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.08			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018			MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	430	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	433	2	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
Total da Suplementação				25.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.07			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	385	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.08			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018			MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	422	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
	436	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
02.11			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.11.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0006.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	617	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.400,00



ITARARÉ

Prefeitura

Total da Anulação de Dotação

42.400,00

Art. 3º. Fica aberto uma Transposição no valor de R\$ 29.199,00 vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais), autorizado pela Lei 258 de 24/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.04			FUNDEB	
12.365.0025.2089	234	2	3.1.90.11 REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	23.100,00
02.07			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.1001	378	1	4.4.90.52 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.099,00
02.08			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.1001	420	5	4.4.90.52 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total da Transposição

29.199,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 29.199,00 (vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.04			FUNDEB	
12.365.0025.2088	231	2	3.1.90.11 REMUNERACAO DOCENTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	23.100,00
02.07			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009	383	1	3.3.90.30 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	1.099,00
02.08			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018	423	5	3.1.90.11 MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00

Total da Transposição

29.199,00



ITARARÉ Prefeitura

Art. 5º. Fica aberto uma Transferência no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), autorizado pela Lei 258 de 24/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01			FINANÇAS	
04.123.0055.0001			PRECATÓRIOS	
	79	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	279.000,00
Total da Transferência				279.000,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01			FINANÇAS	
04.123.0055.0001			PRECATÓRIOS	
	81	1	4.4.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	279.000,00
Total da Transferência				279.000,00

Art. 7º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei 258 de 24/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02	02		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.11	02.11		SECRETARIA DE GOVERNO	
02.11.01	02.11.01		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0006.2009	01		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	04.122			



ITARARÉ Prefeitura

.0006. 1 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM 17.400,00
2009

Total da Crédito Especial 17.400,00

Art. 8º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.07			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	385	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.08			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018			MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	422	2 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
	436	2 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
02.11			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.11.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0006.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	617	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.400,00

Total da Anulação de Dotação 42.400,00

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 01 de fevereiro de 2021.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração